



PlennaSaúde
Produtos de Qualidade

João Pessoa, 05 de Julho de 2021.

Cliente: Ao Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Segue abaixo cotação de preço – Equipamento de Laboratório

Item	Descrição	Quant	Vi. Unitário	Vi. Total
01	Analizador de Bioquímica Bio 200 S 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto) Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs Monocromador com 7 filtros: 340, 405, 505, 546, 578, 620 e 670 nm Banda de passagem 10 nm para 340 e 06 nm para os demais filtros Luz espúria: < 0,01% Leituras Monocromáticas e Bicromáticas Fluxo contínuo de 150 µL a 2,0 mL Cubeta de fluxo metálica de 32 µL termostatzada para 25, 30, 37 ± 0,1 contaminação cubeta: < 1% com 500 µL (teste com solução de dicromato de potássio) Leituras em absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla Leituras com padrão, multi padrão e fator Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada Lâmpada de Tungstênio de longa durabilidade Controle completo da reação cinética ou colorimétrica Alimentação: 110, 127, 220, 240 Volts 35 VA Embalagem: Caixa de papelão de dupla parede com calços de poliuretano expandido Peso: 10 kg Número do registro na ANVISA: 10423910006	01	R\$ 14.930,00	R\$ 14.930,00
				R\$ 14.930,00

Valor total da Cotação: R\$ 14.930,00 (Quatorze Mil Novecentos e Trinta Reais)

Validade da Cotação: 30 dias

Frete: CIF

Prazo de Entrega: Imediato

Forma de Pagamento: C/Apresentação

32.481.097/0001-987

Nivan Bezerra da Costa Melo - ME

Plenna Saúde

Av. Nego, Nº 520 Sala 202

TAMBAU - CEP 58.039 - 100

JOÃO PESSOA - PB.

COTAÇÃO DE PREÇO

AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL

VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇO

COD	QJAN	DESCRIÇÃO/EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	<p>Analizador Bioquímico Semi-Automático Spectrum realizar leituras colorimétricas na faixa de 0 à 3 absorbância (ABS) nos comprimentos de onda de 340, 405, 505, 546, 600 e 700 nm. Trata-se de um equipamento moderno, com uma interface amigável, Possui uma porta de conexão em rede para interfaceamento com Sistemas de Gestão Laboratorial (LIS - Laboratory Information System), Sistema Óptico de Feixe simples, Metodologia de análises de absorbância, ponto final, tempo fixo, cinética, diferencial e percentual, Modelos de calibração linear, exponencial, polinomial e spline, volume mínimo de reação de 300µL, Temperatura de reação de 25°C, 30°C e 37°C, Tempo de estabilização programável, modos de medição monocromática, Tempo de iniciação em 5 minutos, Sistema de bombeamento por Bomba peristáltica com vazão superior a 400µL/s, Estabilidade entre Q003Abs de 0 a Q300 Abs 1% de Q301 a 2500Abs, Estabilidade do zero de Q002Abs/h, Sensibilidade fotométrica de Q001Abs, Intervalo de linearidade de 0 a 3 (Densidade óptica - absorbância), Monocromadores de filtros de interferência, Cubeta Fluxo contínuo em aço inox com janelas de safira, 10mm de comprimento, 32µL, Fonte de luz de Lâmpada halógena com vida útil de 2000h, Capacidade de armazenamento de 100 protocolos de teste e 10.000 resultados. Permite a identificação do paciente, Função de controle de qualidade, Gráfico Levey-Jennings, Níveis de usuários Usuário: opera as funções básicas do equipamento, Programador: acesso à todas as funções do equipamento e realiza a gestão do usuário e da programação do equipamento, Display de LCD 7", touch screen, Comunicação de Porta de rede TCP/IP - USB, Idioma Português, Dimensões (LxPxA) 257x389x185 mm, Peso de 4kg, Consumo de 60VA, Alimentação 100 a 240 VAC, 50 a 60Hz</p>	R\$ 17.450,00	R\$ 17.450,00

PROPOSTA TOTAL: R\$ 17.450,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

FRETE: PAGO PELO CLIENTE

JOÃO PESSOA, 14 DE JULHO DE 2021

41.668.361/0001-98

GBS Produtos Hospitalares e Serviços

Rua Rosa Sabadelhe de Sousa Nº 117

JOSE AMÉRICO - CEP 58.074-118

JOÃO PESSOA - PB

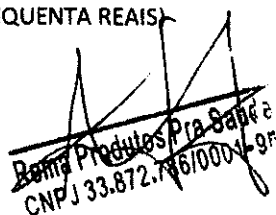
CAMPINA GRANDE, 9 DE JULHO DE 2021

 AO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL
 RUA PEDRO SOBREIRA, S/N, CENTRO, C.E.P.: 58755-000, PRINCESA ISABEL, PARAÍBA, BRASIL

APRESENTAÇÃO DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO USO HUMANO MODELO GTT-998 GLOBAL TRADE USADO PARA MEDIR AS DENSIDADES ÓPTICAS DE AMOSTRAS E CALCULAR OS RESULTADOS QUE SERÃO USADOS NA INVESTIGAÇÃO BIOQUÍMICA PARA AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO CLÍNICO. ACEITA PROGRAMAÇÃO ATÉ 100 TIPOS DE TÉCNICAS DE TESTES, PARA QUALQUER REAGENTE (SISTEMA ABERTO), FAIXA DE LEITURA: - 0,300 À 3,000 ABS; FAIXA DE LINEARIDADE: 0,000 À 3,000 ABS, PRECISÃO DA ABSORBÂNCIA: $CV \leq 1\%$, REPETIBILIDADE DA ABSORBÂNCIA: $\leq 0,002$ ABS, ESTABILIDADE: $\leq 0,003$ ABS/HORA, APÓS 20 MINUTOS DE AQUECIMENTO, MONOCROMADOR COM 7 FILTROS: 340, 405, 505, 546, 578, 620, 670 NM, MAIS UMA GAVETA LIVRE, EXATIDÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: ± 1 NM, BANDA DE PASSAGEM: ≤ 8 NM, DETECTOR TIPO FOTOCÉLULA, LUZ ESPÚRIA: 0,01 %T, LEITURAS MONOCROMÁTICA E BICROMÁTICA DE ALTA PERFORMANCE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO PROGRAMÁVEL: 200 ML 1500 ML, CAMINHO ÓTICO: 10MM, CUBETA OU CUBETA DE FLUXO CONTÍNUO DE QUARTZO DE 32 ML TERMOSTATIZADAS, CONTROLE DE TEMPERATURA POR ELEMENTO PELTIER: 25, 30, 37 $\pm 0,1^{\circ}$ C, CONTAMINAÇÃO CRUZADA: $< 1\%$, TIPOS DE ENSAIO: ABSORBÂNCIA, PONTO FINAL (COM OU SEM BRANCO), CINÉTICA, CINÉTICA DE DOIS PONTOS, TEMPO FIXO, DIFERENCIAL, CINÉTICA MÚLTIPLA, LEITURAS COM PADRÃO, MULTI PADRÃO E FATOR, CALIBRAÇÃO COM CURVAS E FATORES (MEMÓRIA), VALORES DE REFERÊNCIA NORMAL, MÍNIMO E MÁXIMO, CURVA DE REAÇÃO INSTANTÂNEA GRÁFICA, MEMÓRIA PARA SALVAR ATÉ 100 PROGRAMAÇÕES E 20000 RESULTADOS, ESTATÍSTICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM GRÁFICO DE LEVEY JENNINGS, IMPRESSÃO DOS RESULTADOS COM IMPRESSORA TÉRMICA GRÁFICA INCORPORADA, IMPRESSÃO (NORMAL OU ECONÔMICA) COM NOME DA CLÍNICA/LABORATÓRIO, LÂMPADA HALOGENICA (6V / 10W) DE BAIXO CUSTO E LONGA DURABILIDADE (3000 HORAS USO), CONTROLE COMPLETO DA REAÇÃO CINÉTICA OU COLORIMÉTRICA, FRASCOS DE DRENAGEM E CONEXÃO, TUBULAÇÕES RESERVAS TODAS, SOFTWARE EM PORTUGUÊS E INGLÊS, CONFIGURAÇÃO DE DATA, HORA, MÊS, ANO, SAÍDA RS232 INTERFACE PARA PC, DISPLAY: LCD 240X128 PONTOS, PAINEL DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA DE 50 TECLAS, DIVIDIDAS ENTRE TECLAS NUMÉRICAS E TECLAS FUNCIONAIS, MEDIDAS: 480MM L X 390MM C X 220MM A, PESO: 9 KG, VOLTAGEM: 110V E 220V(50/60HZ)	1	R\$ 20.850,00	R\$ 20.850,00
			VALOR TOTAL	R\$ 20.850,00

 VALOR TOTAL DA COTAÇÃO : R\$ 20.850,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 VALIDADE DA COTAÇÃO : 30 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA : 25 DIAS
 FORMA DE PAGAMENTO : A VISTA


 Rema Produtos Para Saúde
 CNPJ 33.872.786/0001-96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.481.097/0001-98
Certidão n°: 21496336/2021
Expedição: 08/07/2021, às 08:51:33
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.481.097/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO
CNPJ: 32.481.097/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:14:04 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **3910.AECB.EB9D.8034**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B901.BD16.7FDF.340A**

Emitida no dia 18/05/2021 às 11:26:44

Nome Empresarial:

NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO

Endereço:

NEGO

Número:

520

Complemento:

SALA 202

Bairro:

TAMBAU

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58039-101

Inscr. Estadual:

16.383.535-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

32.481.097/0001-98

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.481.097/0001-98

Razão Social: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO

Endereço: AV NEGO 520 SALA 202 / TAMBAU / JOAO PESSOA / PB / 58039-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902421216697078

Informação obtida em 18/05/2021 11:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/05/2021
Hora: 11:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/042860

Nº de Controle de Autenticação

375.657.489.485

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 32481097000198	Nome do Contribuinte NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO			
Endereço AV NEGO	Número 00520	Apto/Sala 202	Bloco	Complemento SALA 202
Bairro TAMBAU	CEP 58039101	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

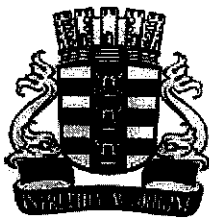
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 147637-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 18/05/2021 11:33:58



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11700

Razão Social: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO

Nome Fantasia: PLENNIA SAÚDE

CNPJ: 32.481.097/0001-98

Inscrição Municipal: 1476378

Atividade Principal: 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores (Não exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA NEGO, 520, SALA 202, TAMBAU

CEP: 58039100

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 29 de janeiro de 2021

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **21VFA7XAE4**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

29/01/2021

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/13060122/co_protocolo/PBP2006986753/

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 10:29:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151242101211874581371-1 a 151242101211874581371-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550c7c9277b90cc6d9e6a1319627cf74714ffe58d3df5b909298bdd4f3e18cb3a17363b688b0469919ed769f198ebd314c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento: 11/06/1985, Natural de Recife, portador da Carteira de identidade (RG): nº 2519918, expedida por SSP PB e CPF nº 052.981.714-43, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA RANDAL CAVALCANE PIMENTEL, 307, Bessa, CEP:58.035.380.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art.968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário com o nome empresarial **NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443** a partir deste instrumento de alteração passa a ser **NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO**, e usará a expressão **PLENNA SAUDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA NEGO, 520, SALA 202, TAMBAU, João Pessoa - PB, CEP: 58039100.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de produtos não especificados anteriormente.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercidas(s) a (s) atividade(s) de **Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE: 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- CNAE: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- CNAE: 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- CNAE: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:25:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151242101211874581371-1
Data: 21/01/2021 09:08:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31259-JZKC;



CNJ: 063709

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 83, III F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.
E, por estar assim constituída, assinto o presente instrumento.

João Pessoa - PB, 30 de Novembro de 2020





NIVAN BUZERRA DA COSTA NETO
Empresário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:25:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151242101211874581371>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151242101211874581371-2
Data: 21/01/2021 09:06:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALA31260-0J4U;



CNPJ: 06.870.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



reconheço por Autenticidade (a)s firma(s) de
(NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO(70779)) em
testemunho de verdade. Dou fé. HERMES
CORIOLANO DOS SANTOS - Escrivão - Vlr
R\$13,00, Forç R\$1,00, P. Imp. R\$1,00, ICS R\$0,51 -
Selo Digital: AKT00764 - J. Imp. - C. Imp. -
Autenticidade em liberação de acesso por J. Imp. -
Jose Pessoa - PB 50711/200111
Operador: M. P.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 12:54 SOB N° 20204555299.
PROTOCOLO: 204555299 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006023509. CNPJ DA SEDE: 32481097000198.
NIRE: 25801772606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://portal.tst.ju.br/ConsultaDocumento.aspx?url=/arquivos/comprovacao-de-sua-autenticidade/nos-respectivos-portais>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151242101211874581371-3
Data: 21/01/2021 09:08:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31261-ALRR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:25:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 12:25:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151242101213740089140-1 a 151242101213740089140-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451ff20994377f560e6f7c2b25a4c7f1ff35895a57b0d72fe22e8aecd3bcc59e37363b688b0469919ed769f198ebd314c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO 05298171443

Nome do Empresário

NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO

Nome Fantasia

NIVAN BEZERRA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

2519918

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

052.981.714-43

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/01/2019

Número de Registro

CNPJ

32.481.097/0001-98

Endereço Comercial

CEP

58035-380

Bairro

BESSA

Logradouro

RUA RANDAL CAVALCANTE PIMENTEL

Município

JOAO PESSOA

Número

307

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

17/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151242101213740089140>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151242101213740089140-1
Data: 21/01/2021 09:06:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital.Tipo Normal C: ALA31263-D89F;



CNJ: 04.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:25:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Número do Recibo
ME63901405

Número do Identificador
32481097000198

Data de Emissão
29/10/2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:25:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151242101213740089140>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151242101213740089140-2
Data: 21/01/2021 09:06:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31264-H5HK;

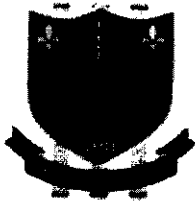


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.481.097/0001-98

Razão Social: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO

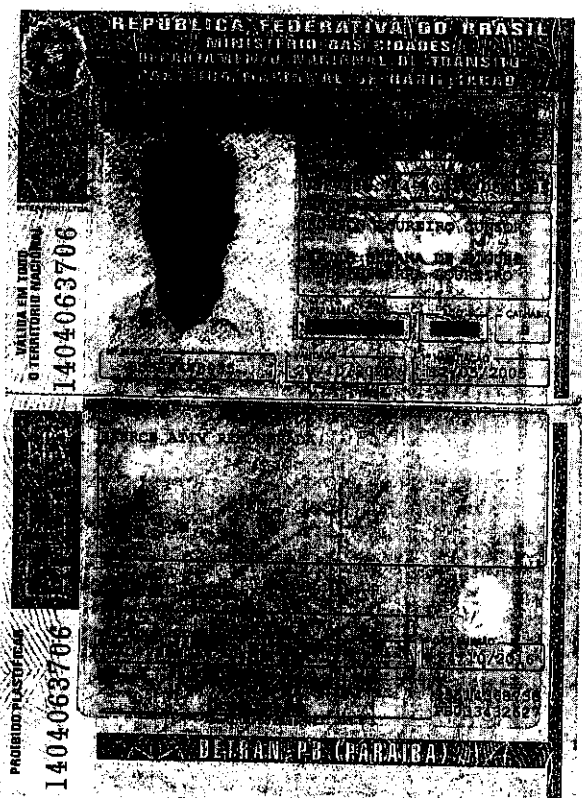
Nome Fantasia: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO

Certidão emitida às 09:01 de 08/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: KujU.8OGd. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1404-063706

PROVIDENCIA ELETRONICA
1404-063706

DETRAN-PP (PARAIBA)

Cartório Garibaldi
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2630 - Torre Assinada
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174
E-mail: carto@garibaldi9.com

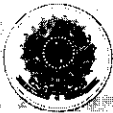
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Em testemunho da verdade Dou fé.
BRUNNA GARIBALDI E. S. DE PINHO - Substituto
Vir R\$4,00. Fepj R\$0,47. Fapen R\$0,3. ISS R\$0,125
Selo Digital: AKN28302-J1VR - Consulte a Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
João Pessoa-PB 30/10/2020 09:20:45



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151242101216818041104>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151242101216818041104-1
Data: 21/01/2021 09:06:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31262-4Z7T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:25:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 17:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151242101216818041104-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550c6b9edd49b165fc2bcc15f0baff92d223f3ccb11f5370ef72d930797fbec2d72363b688b0469919ed769f198ebd314c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

